



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 008/2023

Exm^o. Senhor Presidente

Demais Vereadores da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

A Vereadora que a esta subscreve, SILVIA BASTO DE ATAÍDE SILVA, com assento nesta Douta Casa Legislativa, eleita no último pleito eleitoral 2020 pelo Partido Progressista -PP, para a legislatura do quadriênio 2021-2024, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requer que após consultado o Plenário, Vossa Excelência se digne a determinar a **"Limpeza e Asseamento dos Cemitérios de Cajueiro da Praia"**.

REQUERIMENTO:

Requer-se que seja determinada por Vossa Excelência, Prefeito do Município de Cajueiro da Praia, a **limpeza e asseamento dos Cemitérios de Cajueiro da Praia**, removendo a vegetação invasora e excessiva, capinando o removendo lixo que entorna o presente imóvel, visto que o atual estado dos Cemitérios obsta a sua efetiva visitação, como, por exemplo, o CEMITÉRIO DE CAJUEIRO E CEMITÉRIO DE BARRA GRANDE, visitados recentemente pela Vereadora Requerente. Compreendendo a necessidade de se estender tal determinação aos demais Cemitérios do Município, requer-se que a limpeza seja realizada em todos os Cemitérios de Cajueiro da Praia.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente; Senhores e Senhoras Vereadores, Vereadoras: O asseamento das Ruas, Praças e demais localidades de patrimônio e ou interesse público consiste em múnus nobilitante e de responsabilidade do Poder Executivo, insculpido em disposições constantes na Constituição Federal (art. 30. CF/88) e na Lei Orgânica Municipal.

Faz-se necessária, pois, a limpeza e asseamento dos Cemitérios, dado que a vegetação desordenada em grau elevado compromete o trânsito dos cidadãos nestas localidades destinadas à memória e lembrança dos seus entes queridos.

Posto isso, não havendo condições mínimas para o exercício desta legítima faculdade por parte dos munícipes – *que é a visitação dos Cemitérios* –, tem-se por fundamentado o presente requerimento.

Dessarte, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edís na aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023


SÍLVIA BASTO DE ATAÍDE SILVA
VEREADORA, PP

